

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.591.174/0001-90		02 Razão Social/Nome BIO-SEIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida Manoel Moreira Lima, SN DI 2000				04 Bairro Jenipapeiro
05 Município Maracanaú	06 UF CE	07 CEP 61906-010	08 CNAE 2063-1/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 161.864.873.00		11 Nome FRANCISCO FABIANO RODRIGUES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua B JARDIM MARAVILHA, 81				13 Bairro Novo Oriente
14 Município Maracanaú	15 UF CE	16 CEP 61919-200	17 CTPS (nº, série, UF) 00000190833/08318 CE	18 CPF 019.083.393-18
19 Data de nascimento 27/05/1985	20 Nome da mãe ANTONIA BARROSO RODRIGUES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				

23 Remuneração Mês Ant. 2.226,17	24 Data de admissão 14/01/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 01/04/2026	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 23.719.354/0001-96 - SIND DOS TRAB. NAS INDUST. QUIMICAS, FARMAC. COLC.			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dia(s) Salário Líquido de Férias e DSR	54,03	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a _%	0,00
56,1 Horas Extras _ horas a _%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	2,25
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	417,41	64,1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 avos	417,41
66,1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	185,52	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.836,59
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	139,14	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	139,14	95,1 Produtividade 3%	1,62
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	3.193,11

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112,1 Previdência Social	4,17	112,2 Prev. Social - 13º Salário	41,74
114,1 IRRF	0,00	114,2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115,1 Consignado Crédito Trabalhador 4/6	198,20
115,2 Contribuição Assistencial	5,00	115,3 Vale Refeição	0,10	TOTAL DEDUÇÕES	249,21
				VALOR LÍQUIDO	2.943,90

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento MARACANAÚ - 01 ABRIL 2026	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
---	--

HOMOLOGAÇÃO

realizada a rescisão do contrato do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n° 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Local e data	155 Digital do trabalhador	156 Digital do resp.legal
Carimbo e assinatura do assistente		
157 Identificação do órgão homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7° da Constituição Federal/1988)

Essemusco Fabiano Rodrigues